

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2020, de 19 de agosto de 2020.

Aprova o Parecer Do Tribunal de Contas relativo às contas do Executivo Municipal de Benjamin Constant do Sul do Exercício de 2018.

Ari Slaviero, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a apreciação das contas do Exercício de 2018 em sessão ordinária no dia 19 de agosto de 2020.

DECRETA

Art.1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas relativo às contas do Executivo Municipal de Benjamin Constant do Sul do exercício de 2018, processo nº002391-0200/18-0, sendo gestores o Sr. Itacir Hochmann e Ari José Gasparetto.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2020.

ARI SLAVIERO
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em:

Registrei e Publiquei
Em:
Janine Alberti
Assessora Legislativa